



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3370



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 306/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR portador do RG 9. ***. ***-0, para exercer o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 221/2023 e convocado, pelo Edital nº 125/2026, a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 16 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 3392/2026

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 25/2026 originada do Processo Digital nº. 3392/2026 para **Contratação do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi para Prestação de serviços com locação de mão-de-obra, para limpeza e conservação de logradouros públicos e serviços de recepção** em favor de **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ nº. 17.058.641/0001-08, no valor total estimado de R\$ 4.882.768,44 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e, com fulcro no Art. 55 Inciso II alínea da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 15 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
16/07/2026 10:10:46
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPALESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 10:10:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p85f5562e9ab8d>



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**
PODER LEGISLATIVORua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.brEmail: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100**PORTARIA Nº 117/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1.186/2017,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder diárias aos agentes públicos abaixo relacionados em razão de deslocamento oficial para participar do curso "Inteligência Artificial na Câmara Municipal – Evolução e Fortalecimento", realizado pela empresa Unyflex - Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda entre os dias 21 e 24 de julho em Curitiba-PR, com carga horária de 17 horas, visando à capacitação em Inteligência Artificial aplicada ao Poder Legislativo, conforme especificações abaixo:

BENEFICIÁRIO	Gustavo Marques Krelling	Parailio Diniz Junior	Rafael Felipe Schemberger Andreis
CARGO	Analista Administrativo	Analista Administrativo	Analista Administrativo
Nº DE DIÁRIAS	00	00	00
Nº DE PERNOITES	03	03	03
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 1.826,40	R\$ 1.826,40	R\$ 1.826,40
(-) DESCONTO DO V.A. POR DIA	R\$ 56,52	R\$ 56,52	R\$ 56,52
VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS	R\$ 1.769,88	R\$ 1.769,88	R\$ 1.769,88
MEIO DE TRANSPORTE	Veículo oficial com motorista		

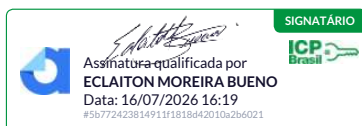
Art.2º- O desconto diário de vale alimentação está em conformidade com o previsto no art 5ºA da Lei Municipal nº 1.186/2017.

Art.3º- O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art.4º- O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: bbfa11876d510eee78cc50a6e5b6b562d36f8b8d844302dbe7b1b4a8d0bf938d

Link de validação: <https://valida.ae/082e2516c1191d881b3a3f20e0c9060d0c9e5782cd5a60998>

